

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 374/2011 de 13 de Dezembro de 2011

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A de 13 de julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e os clubes daquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do programa de Coordenação da formação das atividades de treino e competição no âmbito dos seus escalões de formação.

Clubes	Montante
Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos	2.890,00€
Candelária Sport Clube	2.830,00€
Clube Desportivo Ribeirense	2.800,00€
Futebol Clube da Madalena	2.740,00€
Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena	2.640,00€

6 de dezembro de 2011. – O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.